CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba – Capital do Surfe

PORTARIA nº 02/2023

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor da Câmara Municipal de Ubatuba.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubatuba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **SIZENANDO CRISTO,** portador da cédula de identidade RG nº [redacted] e inscrito no CPF/MF sob o [redacted], do cargo de *CHEFE DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,* de provimento em Comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023, em especial a portaria nº 78/2021.

Publique-se por Editais.

Ubatuba, 02 de janeiro de 2023.

EUGENIO ZWIBELBERG
Presidente

JOSÉ ROBERTO CAMPOS MONTEIRO JUNIOR
1° Vice-Presidente

EDELSON FERNANDES GERÔNIMO
2° Vice - Presidente

JORGE RIBEIRO DA SILVA FILHO
1° Secretário

JOSUÉ LOURENÇO DOS SANTOS
2° Secretário